



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 06 /2020
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao **SR. RODRIGO RIBEIRO MILHOMEM**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de junho de 2020.


Francisco Tomaz de Oliveira Filho
vereador

A ordem do dia desta sessão
01/06/2020
Presidente

A COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 01/06/2020

PRESIDENTE

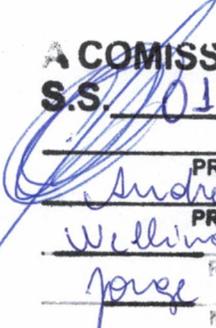
PRESIDENTE

RELATOR

Aprovado (a) por 16 votos
favoráveis e 00 contrário(s).

02/06/2020

Presidente


André Vilela
Wellington Soares Muniz
Jorge Silva Araújo



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO.**

Relator: Ver. Wellington Arantes Muniz Carvalho (Batuta)

**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/06/2020, assinado
pelo vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, que concede Título de
Cidadania Honorário ao Senhor Rodrigo Ribeiro Milhomem.**

Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 02 de junho de 2020.

Presidente

André Luiz Nascimento Vilela

Relator

Wellington Arantes Muniz Carvalho (Batuta)

Membro

Jorge Silva Araújo

PAR E C E R N° 031/20020

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/06/2020, subscrito pelo vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, que concede Título de Cidadania Honorário ao Senhor **Rodrigo Ribeiro Milhomem**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipsis*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido *às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade.*

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear.*

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

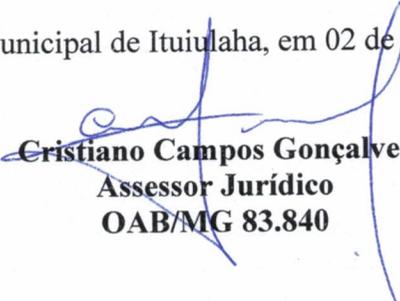
“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 02 de junho de 2020.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840